Cadernos de Gênero e Tecnologia
ISSN: 2674-5704

https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt

Estrutura dos espaços universitários no Brasil: há lugar para as mães?

Beatriz Cristine Muller
E-mail: beatrizcristinem@gmail.com
ORCID: http://orcid.org/0000-0002-9351-4494
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Tramandaí, RS, Brasil

Fernanda Stanisçuaski
E-mail: fernanda.staniscuaski@ufrgs.br
ORCID: http://orcid.org/0000-0003-2155-1330
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil

Livia Kmetzsch
E-mail: liviak@cbiot.ufrgs.br
ORCID: http://orcid.org/0000-0003-3766-5869
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil

Letícia de Oliveira
E-mail: oliveira_leticia@id.uff.br
ORCID: http://orcid.org/0000-0002-8450-2264
Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil

Rossana Colla Soletti
E-mail: rossanasoletti@gmail.com
ORCID: http://orcid.org/0000-0002-3353-3036
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Tramandaí, RS, Brasil

RESUMO

No contexto brasileiro atual, as mulheres assumem predominantemente o papel de principais responsáveis pela criação dos filhos. Simultaneamente, elas são a maioria no ensino superior. Contudo, os ambientes acadêmicos continuam a negligenciar a implementação de suportes adequados para atender às demandas inerentes ao cuidado, mantendo uma barreira que não apenas dificulta, mas frequentemente impede o acesso e a permanência de mulheres nesses espaços. Este trabalho objetiva apresentar iniciativas de apoio institucional para pessoas com filhos nas universidades brasileiras, compiladas a partir de uma análise exploratória bibliográfica e de pesquisa documental. Uma visão crítica dessas práticas é abordada, destacando espaços que permitem crianças, banheiros familiares, fraldários e salas de amamentação. Apresentamos também uma reflexão crítica sobre as lacunas existentes, promovendo a urgência de uma revisão e reformulação das estruturas acadêmicas, visando à inclusão efetiva das mães.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres. Maternidade. Ensino Superior. Ciência.

INTRODUÇÃO

A ocupação dos espaços de ensino superior por mulheres faz parte de uma luta antiga e ainda inacabada. Apesar dos avanços conquistados ao longo dos anos, o cenário brasileiro moderno mostra a persistência de um decréscimo no número de mulheres conforme se avança na formação acadêmica. Embora as mulheres representem mais da metade dos estudantes de graduação no Brasil, elas são apenas 35% entre os Bolsistas de Produtividade em Pesquisa, o nível hierárquico mais alto de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (De Assis; Boueri, 2018). De modo similar, as mulheres são a maioria entre os docentes em todos os níveis da educação básica (infantil, fundamental e médio) (INEP, 2023a), mas sua proporção no corpo docente reduz-se gradativamente ao longo dos níveis de ensino, até que elas se tornem minoria entre professores de instituições de ensino superior públicas (INEP, 2023b). Em consequência desse processo, os cargos de liderança na área científica são majoritariamente ocupados por homens (Areas, 2024). Como exemplo, somente em 2022, após 105 anos de existência, a Academia Brasileira de Ciências passou a ser presidida por uma mulher. O cenário é ainda mais grave quando se considera a participação de mulheres negras na ciência: dentre as pesquisadoras cadastradas no CNPq em 2017, 12% se declaravam como pardas e apenas 3% como pretas (Ferreira, 2018). Uma bolsa de produtividade em pesquisa no nível 1A veio a ser concedida a uma mulher negra pela primeira vez apenas em 2024. Esse cenário é reflexo de uma sociedade patriarcal na qual, ao longo de séculos, foram reservadas às mulheres apenas tarefas relacionadas ao cuidado do lar e dos filhos. Dito isso, é visível a necessidade de ampliar a entrada e, principalmente, a permanência de mulheres no ensino superior e na construção do conhecimento científico no Brasil.

Nas instituições federais de ensino superior brasileiras, 11,4% dos estudantes (mais de 136 mil) possuem filhos (Andifes, 2019). Porém, o arranjo desses espaços não repercute esse cenário, apresentando estruturas precárias ou mesmo ausentes para o suporte a pessoas com filhos. Como resultado, 65,5% desses estudantes relatam depender do auxílio da família para continuar os estudos (Andifes, 2019). Dados também mostram que as mães são as principais responsáveis por quase 84% das crianças com menos de 4 anos (IBGE, 2017), e que os arranjos monoparentais femininos representam 15,3% dos arranjos domiciliares no Brasil (Cavenaghi; Alves, 2018). Como consequência, a ausência de espaços adequados nas instituições de ensino para apoio ao cuidado parental tende a ser mais prejudicial às mulheres, especialmente às mães solo. A finalização do ensino superior por esse grupo é fundamental não apenas para a estabilidade econômica dos núcleos familiares relacionados a essas mães, mas também se mostra benéfica para a sociedade como um todo. Estimativas feitas nos Estados Unidos apontam que mães solo que terminam o ensino superior contribuem com mais impostos do que aquelas sem diploma, formando um cenário no qual os investimentos financeiros focados no incentivo à permanência dessas mulheres na formação acadêmica retornam quase cinco vezes mais para a sociedade (Cruse et al., 2019).

Cerca de 70% dos brasileiros acreditam que as mulheres devem assumir a principal responsabilidade pelo cuidado dos filhos, especialmente nos primeiros anos de vida (Folha de S.Paulo, 2024). Paradoxalmente, essa expectativa não se reflete nos espaços de ensino superior, que são frequentemente relapsos no fornecimento de estruturas para o acolhimento de mulheres com filhos. Com isso,

cria-se uma lógica excludente: exige-se que as mães tenham dedicação integral ao cuidado, mas não se oferece suporte para a permanência estudantil desse grupo. Em última instância, onde não há espaço para receber as crianças, não há espaço para receber as mães, principalmente aquelas que não contam com uma rede de apoio.

Silvia Federici (2018), em seu livro "O Ponto Zero da Revolução", destaca provocativamente a necessidade de uma profunda reconfiguração em nossa relação com o trabalho intelectual e as instituições acadêmicas. A crítica incisiva da autora ressoa na observação de que, ainda hoje, os estudos relacionados às mulheres são frequentemente acessíveis apenas para aquelas com recursos financeiros disponíveis ou que estão dispostas a sacrificar ainda mais seu tempo. Essa realidade ressalta a urgência de democratizar o acesso à educação, assegurando que todas as mulheres possam participar das esferas acadêmicas. Esta democratização, no entanto, não poderá ser alcançada sem políticas educacionais inclusivas que considerem as interseccionalidades de gênero, raça/etnia, classe social e maternidade. Além disso, a adoção de medidas direcionadas ao enfrentamento das disparidades, em todos os níveis do sistema educacional, é fundamental.

Em seu livro “Coisa de menina? Uma conversa sobre gênero, sexualidade, maternidade e feminismo”, Contardo Calligaris afirma que a família é um instrumento de controle das mulheres (Homem; Calligaris, 2019). Petra Bueskens (2019) argumenta que, apesar da liberdade normativa conquistada pelas mulheres, a maternidade permanece como uma questão individualizada, sujeita a riscos que impactam a trajetória profissional e econômica delas. Bueskens evidencia a complexidade dessa situação, ressaltando a dualidade entre a liberdade individual e as restrições impostas pela maternidade, salientando que a mãe independente ainda está estrutural e psicologicamente limitada. Dada a interdependência das esferas pública e privada e a relegação histórica das mulheres à esfera privada, combinada com uma obrigatoriedade social de que as mulheres devem priorizar a maternidade, a reorganização social é tanto necessária quanto inevitável.

De acordo com a perspectiva do feminismo matricêntrico, proposto por Andrea O'Reilly (2019), uma abordagem centrada na mãe é o ponto de partida para uma teoria e uma política que busquem o empoderamento das mulheres. Em consonância com essa visão, a reorganização dos espaços acadêmicos para atender às necessidades específicas das mães se torna imperativa. Essa reconfiguração não é apenas uma resposta às exigências individuais, mas uma evolução necessária para alinhar as estruturas educacionais à emancipação econômica das mulheres. Ao proporcionar ambientes universitários que apoiem integralmente as mães, não apenas reconhecendo, mas também mitigando os desafios associados à maternidade, cria-se uma base fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Este estudo tem como objetivo realizar uma análise crítica das práticas e políticas de apoio institucional a pessoas com filhos nas instituições de ensino superior no Brasil, com foco particular na questão da maternidade. Buscamos entender como o sistema educacional superior brasileiro aborda e incorpora a maternidade em suas estruturas, examinando profundamente as ações concretas e as políticas de suporte em vigor. A intenção é proporcionar uma compreensão

abrangente das iniciativas existentes, concentrando-se em áreas fundamentais relacionadas ao apoio parental. Além disso, este estudo visa destacar a relevância crítica dessa problemática no contexto educacional brasileiro. Ao ampliar a discussão sobre a maternidade no ensino superior, este estudo procura contribuir para um diálogo mais amplo sobre a equidade de gênero e as formas de promover um ambiente acadêmico mais acolhedor e igualitário. Em última instância, aspiramos a fornecer indicadores valiosos que possam orientar futuras ações e políticas, aprimorando a experiência educacional para mães estudantes e, consequentemente, fortalecendo a diversidade e a inclusão nas instituições de ensino superior do Brasil.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada corresponde à pesquisa exploratória bibliográfica e à pesquisa documental em fontes primárias acerca da estrutura dos espaços universitários no Brasil, abordando os seguintes temas: moradias universitárias para mulheres com filhos, entrada e permanência de crianças nos Restaurantes Universitários (RUs), creches universitárias, salas de amamentação, fraldários em banheiros familiares e apoio institucional.

Foram utilizados os buscadores Google e Google Acadêmico, por meio dos termos de busca: [(universidade) E (moradia estudantil) E (mães)]; [(restaurante universitário) E (filhos)]; (creches universitárias); [(universidade) E (sala de amamentação)]; [(universidade) E (fraldário)]; [(universidade) E (banheiro familiar)]; e [(universidade) E (espaço infantil)]. Nos resultados retornados, avaliou-se a pertinência com a temática do estudo (iniciativas de apoio às mães em universidades brasileiras). Também foram utilizados dados compilados pelo Movimento Parent in Science desde 2019, os quais relatam o lançamento de iniciativas de apoio às mães em universidades brasileiras. Nos casos de atividades ou projetos de extensão com iniciativas temporárias, realizou-se contato telefônico ou via e-mail com os responsáveis pelas ações, a fim de avaliar se as propostas se tornaram permanentes. A seleção de iniciativas teve como critério a identificação de ações e políticas voltadas ao suporte de estudantes com filhos. Os exemplos apresentados neste estudo foram selecionados com o propósito de ilustrar diferentes modelos de estruturação de espaços acadêmicos voltados ao suporte de estudantes com filhos. No entanto, reconhece-se que diversas outras iniciativas vêm sendo implementadas em instituições de ensino superior no Brasil, em muitos casos fruto do esforço de coletivos e organizações de mães universitárias. A ausência de determinadas ações ou programas neste trabalho não implica menor relevância ou impacto dessas iniciativas, mas reflete a natureza exemplificativa da abordagem adotada.

INICIATIVAS DE APOIO ÀS MÃES

“Está claro que nenhuma mudança positiva pode ocorrer na vida das mulheres se não houver uma profunda transformação nas políticas sociais e econômicas e nas prioridades sociais.” (Federici, 2018, p. 110). Refletindo sobre as palavras de Silvia Federici e sua chamada para uma transformação fundamental na nossa relação com o trabalho, inclusive o intelectual, exploramos agora as iniciativas existentes nas universidades brasileiras para apoiar mães, em especial as

estudantes. Em sintonia com a premissa de que o estudo não deve ser uma mercadoria transacionada, mas sim um direito universal, examinamos as ações e políticas implementadas para integrar as mães nos espaços acadêmicos.

A análise das regulamentações e portarias institucionais mostrou que, no cenário brasileiro, as iniciativas voltadas ao acolhimento de estudantes com filhos nas universidades ainda são escassas. Mesmo quando existem ações pontuais (como espaços de amamentação ou creches universitárias), elas se mostram insuficientes e limitadas, muitas vezes ancoradas em legislações frágeis cujos principais fundamentos não incluem o reconhecimento da maternidade e da parentalidade como dimensões legítimas da vida acadêmica. Desse modo, a (falta de) estrutura dos espaços universitários brasileiros é frequentemente um atestado da disparidade entre os discursos institucionais de inclusão e a prática cotidiana, reforçando desigualdades de gênero e comprometendo a permanência e o desempenho acadêmico das mulheres que conciliam a maternidade com a vida universitária.

A seguir, são apresentadas algumas das principais iniciativas identificadas, discutindo-se tanto sua existência formal quanto seus alcances, limitações e implicações na construção de um espaço acadêmico verdadeiramente inclusivo.

Moradia estudantil

Frequentemente, estudantes precisam sair das cidades em que se encontram seus familiares mais próximos para ter acesso à educação, e muitos só conseguiram essa oportunidade pois contaram com o oferecimento de moradias universitárias. Esse tipo de alojamento evita que estudantes de baixa renda tenham que arcar com os inúmeros custos relacionados à habitação, como aluguel, água e luz, que na maioria das vezes superam os valores recebidos com bolsas universitárias. O Decreto nº 11.914 de 2024 atualizou as ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que regula o acesso de estudantes da educação pública superior federal a uma série de benefícios, incluindo a moradia estudantil. Dentre outras exigências, esse decreto delimitou que todos os estudantes com renda familiar per capita de até um salário-mínimo possuem direito de acesso ao programa (Brasil, 2024). Assim, jovens estudantes de universidades públicas têm garantido por lei o direito de ocupar uma vaga no alojamento estudantil da instituição à qual estejam vinculados.

Embora não haja no decreto a especificação para os casos de estudantes com filhos, não há motivo que justifique a perda desse direito para esse grupo. Impedir que estudantes com filhos sob sua responsabilidade ocupem os alojamentos universitários é, por consequência, impedir o acesso desses estudantes à universidade. Tradicionalmente, os apartamentos das moradias estudantis são compartilhados entre vários estudantes. Para uma criança, porém, esse ambiente pode dificultar a adesão a uma rotina adequada à sua idade. Além disso, o convívio com outros adultos que não fazem parte do círculo familiar pode ser nocivo, colocando a segurança e o desenvolvimento saudável da criança em risco. Portanto, é primordial que mães e pais possuam ambientes próprios para a criação de seus filhos, seja por meio de apartamentos destinados exclusivamente para a mãe ou pai, seja compartilhados entre mais pessoas com filhos.

Várias universidades adaptaram essa demanda conforme suas condições financeiras, espaço disponível e modelos próprios de organização. A Universidade de São Paulo (USP), por exemplo, dispõe de um conjunto de residências estudantis conhecido como Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo (CRUSP). O conjunto é formado por vários blocos de prédios e é dividido por setores. Um dos blocos, conhecido como "Bloco das Mães", foi destinado à moradia de estudantes com seus filhos. No entanto, estudantes têm denunciado a precariedade do Bloco das Mães, acentuada durante a pandemia (Fernandes, 2020). O fornecimento de um espaço exclusivo para pessoas com filhos deveria possibilitar, além da segurança da criança e da privacidade da família, o convívio com outras crianças, auxiliando no desenvolvimento saudável de inúmeras habilidades na infância. Outras instituições, como a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ, 2020) e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, 2024), também adotam esse modelo no qual parte dos alojamentos estudantis é destinada exclusivamente a discentes com filhos.

No caso de estudantes com deficiência, a permanência na casa do estudante e na universidade pode depender do auxílio de acompanhantes. Apesar de não haver uma política nacional que regulamente o acesso e a permanência de acompanhantes nas moradias estudantis, a Universidade de Brasília (UnB, 2016) garante aos estudantes com deficiência o direito de possuir um acompanhante, que pode residir na moradia estudantil e utilizar o restaurante universitário da instituição. Porém, a presença do acompanhante pode limitar o cuidado com outros dependentes, quando existentes. Atualmente, está em trâmite o Projeto de Lei nº 3.656 de 2020 (Brasil, 2020), que visa garantir que crianças dependentes de acompanhantes de alunos com deficiência possam também residir na moradia estudantil e usufruir dos mesmos direitos do acompanhante.

Restaurantes Universitários (RUs)

Estudantes com filhos pequenos nem sempre contam com uma rede de apoio para auxiliar no cuidado com a criança e, mesmo quando esta existe, pode não estar disponível o tempo todo. Desse modo, muitas mães, por motivos variados, precisam levar seus filhos ocasionalmente para a universidade, o que pode ser um impeditivo para a alimentação da estudante nos restaurantes universitários (RUs).

Os restaurantes universitários oferecem refeições para estudantes e servidores de universidades públicas brasileiras por um valor que, em geral, é mais acessível do que o de restaurantes convencionais, podendo inclusive ser gratuito para alunos de baixa renda em algumas instituições. Esses espaços integram as políticas públicas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que tem como objetivo democratizar a permanência no ensino superior, reconhecendo que a alimentação adequada é um fator essencial para o desempenho acadêmico dos estudantes. No entanto, em muitos casos, é permitida a entrada somente do indivíduo que possui vínculo com a universidade, excluindo desse ambiente os filhos de estudantes e servidores e dificultando ou impedindo a utilização do local pelos seus responsáveis. Privar as crianças de adentrar nos restaurantes universitários é também privar mães e pais de exercerem seus direitos de ter uma alimentação digna, como garantido para os demais estudantes e servidores. Além disso, estudantes com filhos pequenos, especialmente de colo, devem ter direito preferencial para o acesso ao ambiente.

Algumas universidades já incluem em seu regimento interno a permissão para a entrada e a alimentação de crianças nos RUs. A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) oferece gratuidade a todos os filhos de moradores das residências estudantis que tenham até 12 anos (UFSM, 2016). A Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop) também divulgou que filhos de estudantes universitários e de servidores poderão utilizar o RU, sendo que os filhos de estudantes terão desconto de 50% no valor da refeição (Ufop, 2022). A demanda pela inclusão das crianças no acesso e na alimentação do RU foi apresentada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) da Ufop por meio do projeto Maternidade e Universidade (ManU), evidenciando também a importância dos grupos e coletivos que atuam em prol das mães acadêmicas. Também ressaltando esse papel, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a organização de "almoçaços" pelo coletivo Mães na UFRGS auxiliou na conscientização sobre a importância de expandir a faixa etária de crianças admitidas nos RUs da universidade, que passou de 6 para 12 anos incompletos (UFRGS, 2024a).

Outros exemplos de universidades com atuais políticas voltadas para a entrada de filhos de estudantes e servidores nos restaurantes universitários incluem a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF, 2016), a Universidade Federal de Pelotas (UFPel, 2022) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ, 2016), dentre outras.

Creches universitárias

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, apenas cerca de 38,7% das crianças brasileiras de 0 a 3 anos estão matriculadas em instituições de educação infantil (IBGE, 2024). Em 35,8% dos casos, os principais motivos para não frequentar a creche incluem justamente a ausência de instituições na localidade e a falta de vagas. Sem creches, as mães, que são as principais responsáveis pelo cuidado com os filhos, podem ficar impossibilitadas ou limitadas em suas funções profissionais e estudantis. Assim, estudantes, especialmente de cursos de graduação e pós-graduação que exigem dedicação em tempo integral, precisam contar com uma rede de apoio de familiares e amigos para poderem frequentar as aulas e participar da vida acadêmica. Porém, em muitos casos, a estudante não possui uma rede de apoio sólida, nem condições financeiras de arcar com a mensalidade de uma creche particular, e acaba sendo deixada à mercê da escolha entre o convívio acadêmico e o cuidado maternal.

Em um cenário semelhante, as profissionais que atuam na universidade (docentes e técnicas administrativas) também encontram dificuldades para conciliar a criação dos filhos com as atividades profissionais, especialmente no que tange ao tempo de deslocamento entre o trabalho da mãe e a instituição de ensino dos filhos. Embora a Resolução nº 1 de 2011 do Ministério da Educação delimite que creches vinculadas a universidades federais devem ser abertas para receber crianças da comunidade em geral (Brasil, 2011), a construção de creches nas dependências da universidade seria capaz de auxiliar tanto alunas quanto servidoras, ampliando o número de vagas disponíveis próximo ao local de trabalho das mães, garantindo o cuidado dos filhos destas durante o período de estudo e/ou trabalho e, por consequência, estimulando a permanência dessas mulheres nos estudos e na carreira profissional.

Infelizmente, o Decreto nº 977 de 1993, que dispõe sobre a assistência pré-escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, vetou a criação "de novas creches, maternais ou jardins de infância como unidades integrantes da estrutura organizacional do órgão ou entidade, podendo ser mantidas as já existentes, desde que atendam aos padrões exigidos a custos compatíveis com os do mercado" (Brasil, 1993). Por outro lado, está em trâmite o Projeto de Lei nº 7.187 de 2017 (Brasil, 2017), que pretende possibilitar a instalação de creches para crianças de 0 a 3 anos em todos os campi de Instituições Federais de Ensino Superior que ofertam cursos de formação de professores de educação infantil.

As primeiras creches universitárias criadas no Brasil foram a Creche da Universidade de São Paulo (USP) e a Creche Francesca Zacaro Franco da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), nas décadas de 1970 e 1980. Infelizmente, em março de 2022, a creche da UFRGS foi fechada (Xavier, 2022), seguindo a tendência nacional de redução do número de creches vinculadas a instituições públicas de ensino superior. Em 2004, existiam somente 19 instituições federais de ensino superior no Brasil que contavam com creches (Raupp, 2004), número que vem decrescendo. No contexto nacional, a creche da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) pode ser tida como uma referência positiva, atendendo exclusivamente aos filhos de servidores da instituição desde 1989 e dedicando seu espaço também para ações de ensino e pesquisa na educação infantil (Fiocruz, c. 2022).

Salas de amamentação

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que os primeiros seis meses de vida do bebê sejam de amamentação exclusiva e que, mesmo após a introdução alimentar, o oferecimento do leite materno se estenda até pelo menos os dois primeiros anos da criança (Brasil, 2021). Porém, a licença-maternidade padrão no Brasil dura de quatro a seis meses, conforme o Decreto-Lei nº 5.452 (Brasil, 1943) e a Lei nº 11.770 (Brasil, 2008), provocando um impasse quando do retorno da mãe para as atividades do trabalho ou da universidade. Uma mãe que retoma suas atividades após o nascimento de um filho precisa ter garantidas as condições para que o bebê continue a receber a amamentação, mesmo durante o afastamento materno. Para que a mulher possa ordenhar o leite materno com eficiência e segurança, são necessárias condições mínimas de higiene e conforto. Nesse contexto, as salas de amamentação possuem um papel fundamental.

O Ministério da Saúde do Brasil formulou o "Guia para implantação de salas de apoio à amamentação para a mulher trabalhadora" (Brasil, 2015), que elenca os principais pontos a serem observados na criação de uma sala de amamentação. Este guia foi criado de forma a organizar sugestões de como implementar esses espaços, não possuindo caráter regulatório. Assim, as instituições devem avaliar a aplicabilidade de cada sugestão em seus ambientes, buscando se aproximar o máximo possível do cenário sugerido.

Apesar da extrema importância desses locais, no Brasil, os únicos estados a possuir legislação que determina espaços de amamentação em universidades são a Paraíba, por meio da Lei nº 13.082 de 6 de março de 2024 (Governo do Estado da Paraíba, 2024), e o Amapá, com a Lei nº 3.124 de 4 de outubro de 2024

(Governo do Estado do Amapá, 2024). Na Paraíba, a legislação torna obrigatória e regulamenta a disponibilização de espaços de amamentação e fraldários em todas as universidades e faculdades públicas e privadas situadas no estado, incluindo as instituições federais, enquanto no Amapá a regulamentação é restrita a universidades estaduais públicas e privadas. Iniciativas pioneiras como essas incentivam o posicionamento de outras administrações na proteção do direito à amamentação de mães estudantes. O estado de Santa Catarina também possui legislação que assegura o direito de amamentação em instituições do sistema estadual de ensino, apesar de não delimitar a obrigatoriedade de espaços específicos para tal (Governo do Estado de Santa Catarina, 2018).

Várias universidades brasileiras públicas e privadas já adotaram espaços para a amamentação. Entre elas, podemos citar a Universidade Federal do Piauí (UFPI, 2019), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2022), a Universidade Veiga de Almeida (UVA, 2019), a Universidade Franciscana (UFN, 2019) e o Instituto Politécnico (IPRJ) da UERJ (UERJ, 2023), entre outras.

Em universidades nas quais sejam oferecidas graduações na área da saúde, o ambiente de amamentação pode ser alvo de projetos de extensão, engajando alunos desses cursos na conscientização sobre a importância do aleitamento materno e dos métodos adequados para a coleta do leite. Além disso, caso o espaço atenda aos requisitos necessários estabelecidos pela RDC nº 171 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e possua alvará de registro para funcionar como Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH), o leite coletado também pode ser destinado a centros de doação (Brasil, 2006). Assim, a adoção desses espaços se mostra benéfica não apenas para a lactante e o lactente, mas também para a universidade e para a sociedade como um todo.

Fraldários e banheiros familiares

Uma mãe, pai ou cuidador que, por qualquer motivo, precise levar seu filho ao ambiente universitário necessita também lidar com as demandas das crianças sob sua responsabilidade, o que inclui a troca de fraldas. Para tanto, uma iniciativa simples e de relativo baixo custo que acolhe e demonstra preocupação com as mães e os pais é a disponibilização de fraldários nos banheiros da instituição.

Um fraldário consiste em um ambiente adequado que forneça suporte para uma troca de fraldas higiênica. Um fraldário simples exige apenas uma pia ou balcão amplo para o apoio de uma criança pequena e que seja revestido com um colchonete impermeável de fácil higienização. Para locais com pouco espaço, existem os fraldários horizontais retráteis, equipamentos que podem ser fechados quando não estão em uso. Caso seja viável, também é possível oferecer no local itens que auxiliem na troca de fraldas, como fraldas novas e lenços umedecidos.

A disponibilização de fraldários apenas em sanitários femininos reforça o estereótipo da mulher como cuidadora exclusiva da prole (Melo, 2016), além de marginalizar casais homoafetivos com filhos. Assim, é de extrema importância reafirmarmos o papel dos homens no cuidado parental por meio da instalação de fraldários em ambos os banheiros (masculinos e femininos), ou em um espaço que seja de livre acesso para pais e mães. Algumas universidades têm realizado a instalação de fraldários para pais e mães em suas dependências, como a Universidade Federal Fluminense (UFF, 2019), a Universidade Federal de Alagoas

(UFAL, 2018) e a Universidade de Brasília (UnB, 2018), entre outras. O Instituto de Ensino e Pesquisa Insper também oferece fraldários em suas dependências, além de sanitários sem distinção de gênero e sanitários familiares, que possuem cabines com dimensões maiores e podem ser utilizados por crianças acompanhadas por seus responsáveis (Insper, 2017).

No Brasil, está em trâmite na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.236 de 2023 (Brasil, 2023a), que torna obrigatória a presença de fraldários e banheiros familiares em edifícios públicos e privados de uso coletivo, o que inclui as universidades. O projeto já foi aprovado no Senado. Legislações estaduais, como as da Paraíba e do Amapá citadas anteriormente (Governo do Estado da Paraíba, 2024; Governo do Estado do Amapá, 2024), também impõem o oferecimento dessas estruturas. O estado de Mato Grosso também possui em trâmite um projeto de lei que obriga a instalação de fraldários em instituições públicas de ensino superior do estado (Governo do Estado de Mato Grosso, 2023).

Espaços de acolhimento para crianças

Os espaços de acolhimento infantil, como as brinquedotecas e ludotecas, são fundamentais no desenvolvimento infantil por meio da exploração lúdica (Ramalho, 2000). Além disso, esses espaços podem servir como apoio para mães e pais que necessitam levar seus filhos ao ambiente universitário. Desse modo, a criança pode se divertir, aprender e interagir nesses espaços infantis enquanto seus responsáveis se ocupam com as atividades acadêmicas.

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) possui uma ludoteca que atende alunos do Colégio de Aplicação e também de outros centros de educação infantil, escolas, centros comunitários e crianças e pré-adolescentes em geral. A instituição utiliza o espaço lúdico como programa de extensão, atingindo escolas públicas e privadas. O local também serve como apoio para outros projetos, como aqueles relativos à saúde infantil, e oferece cursos para alunos da graduação e profissionais da educação (Barbosa, 2010). A Universidade Federal do Paraná (UFPR) oferece brinquedotecas com o objetivo principal de atender a filhos e dependentes de servidores de modo similar, ofertando inclusive esses espaços no Hospital de Clínicas vinculado à instituição (Loyola, 2013).

O Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi) também oferece brinquedotecas que atendem a crianças da comunidade em geral em seus espaços, embora o objetivo principal do projeto seja ofertar um local de pesquisa e aprendizado para estudantes de áreas relacionadas à educação infantil, como Pedagogia (Uniasselvi, 2020). Outras universidades, como a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), ofereciam a brinquedoteca para dependentes de servidores da universidade, funcionando como uma espécie de creche universitária. Entretanto, a brinquedoteca encerrou as atividades em março de 2022. A Universidade de Brasília (UnB) possui um espaço de acolhimento para alunas e servidoras com filhos, equipado com brinquedos, computadores, livros e eletrodomésticos como geladeira e micro-ondas. Porém, para a utilização do espaço, a criança deve permanecer acompanhada por um responsável (UNB, 2018). Em formato parecido, a Universidade Federal Fluminense (UFF) inaugurou uma sala de apoio às mães (UFF, 2022). Fica evidente que a oferta desse tipo de estrutura ainda é bastante limitada nas instituições brasileiras, devendo ser

estimulada não somente para atender a comunidade externa, mas também como forma de apoio para que servidoras e estudantes possam estar nas universidades.

Atualmente, está em trâmite o Projeto de Lei nº 2.189 de 2019 (Brasil, 2019), que tem como objetivo tornar mandatório o oferecimento de espaços de recreação para filhos de estudantes em universidades tanto públicas quanto privadas. Apesar de incluir limitações, especialmente relativas à idade máxima das crianças (4 anos), o projeto pode representar um grande avanço em um cenário onde a mídia nacional constantemente expõe casos de mulheres que foram constrangidas ao levarem seus filhos para os ambientes universitários.

Apoio institucional

Além da oferta de espaços físicos adequados para pessoas com filhos, é necessário que a instituição demonstre seu apoio e incentivo à permanência de mães e pais em suas dependências, englobando toda a comunidade acadêmica em suas ações. Neste tópico, elencamos projetos que podem ser realizados com esse intuito, fortalecendo ainda mais a presença e a permanência de mulheres nesses espaços.

Criação de Grupos de Trabalho (GTs) e comitês

As instituições de pesquisa, educação e espaços responsáveis por tomadas de decisão, como órgãos governamentais, podem contribuir tanto no fortalecimento da representatividade feminina na ciência quanto na discussão sobre questões de raça e diversidade na academia por meio do estabelecimento de grupos de trabalho, comitês ou comissões designadas para esse fim. Esses espaços são responsáveis por fomentar a discussão sobre o tema, realizando a coleta e a distribuição de dados, especialmente das instituições às quais estão vinculados, auxiliando na caracterização do cenário da equidade de gênero e raça nesses locais e projetando os alvos de possíveis políticas de apoio e ações afirmativas.

Em território nacional, diversas instituições contam com a presença desses espaços de discussão. Por exemplo, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) conta com o Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça. Já a Sociedade Brasileira de Física (SBF) possui o Grupo de Trabalho sobre Questões de Gênero, que levanta dados sobre o perfil de cientistas da área da física brasileiros, e o Grupo de Trabalho de Minorias, que trabalha questões étnico-raciais, de diversidade e de equidade. Esses dois Grupos de Trabalho se uniram para a formulação do estatuto da Comissão de Justiça, Equidade, Diversidade e Inclusão (Jedi). Outras sociedades científicas, como a Sociedade Brasileira de Neurociências e a Sociedade Brasileira de Fisiologia, também mantêm comitês dedicados à discussão de gênero e diversidade.

Diversos GTs têm sido recentemente formados em universidades brasileiras, a fim de discutir questões relacionadas a gênero e parentalidade e propor mudanças efetivas que contemplem as necessidades de mulheres e mães. A seguir estão alguns exemplos, dentro de uma lista em constante formação: a Universidade Federal Fluminense (UFF) criou em 2018 o Grupo de Trabalho Mulheres na Ciência, ligado à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e fundado com o objetivo de fomentar políticas de incentivo às mulheres, discutir

a maternidade e conscientizar sobre o viés implícito. Em 2022, o GT foi institucionalizado e vinculado à Reitoria, dando início à Comissão Permanente de Equidade de Gênero (CPEG), um passo importante para a atuação institucional na formulação de políticas de gênero.

A Universidade Federal do Pampa (Unipampa) fundou em 2020, por meio da Portaria nº 1.916, o Grupo de Trabalho Mulheres na Ciência, também institucionalizado, que discute questões de gênero e propõe mudanças à Reitoria da instituição. A Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) também conta com o Grupo de Trabalho Mulheres na Ciência, com objetivos similares, que atua também como projeto de extensão. A Universidade Federal de Goiás (UFG) possui o Grupo de Trabalho Mulheres Cientistas e Maternidades Plurais, que defende a adoção de espaços acadêmicos mais acolhedores para mães e seus filhos e fornece dados sobre mães cientistas no Brasil. A Universidade Estadual Paulista (Unesp) instituiu o Grupo de Trabalho Unesp Mulheres, que reúne membros de diferentes áreas da comunidade acadêmica para fomentar ações afirmativas voltadas à equidade de gênero na universidade. Na esfera da educação privada, o Instituto de Ensino e Pesquisa Insper instituiu a Comissão de Diversidade, Equidade e Inclusão com o objetivo de estimular a diversidade nos ambientes da instituição e reforçar a importância dessas questões para seus alunos.

Recentemente, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) constituiu o Grupo de Trabalho de Parentalidade e Equidade de Gênero, com a finalidade de propor ações destinadas à promoção da igualdade de gênero no âmbito da UFRJ. Durante o período de isolamento social decorrente da pandemia de COVID-19, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) instituiu o Grupo de Trabalho Mães Cientistas da UERJ, e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) também criou o Grupo de Trabalho Parentalidade, Trabalho e Cuidados. Esses grupos e comitês das quatro universidades do RJ formaram o Fórum Estadual dos Grupos de Trabalho sobre Equidade de Gênero, Parentalidade e Diversidade das Instituições de Ensino e Pesquisa do Rio de Janeiro, que teve seu primeiro encontro em julho de 2021.

Com abrangência nacional, o Ministério da Educação instituiu em 2023 um Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos técnicos relacionados à Política Nacional de Permanência Materna nas Instituições de Ensino Superior Brasileiras (Brasil, 2023b). O GT desenvolveu uma série de ações, incluindo um levantamento para mapear discentes do ensino superior que tenham filhos, buscando entender os desafios na conciliação entre a rotina familiar e a vida acadêmica, e a realização de fóruns que aconteceram nas cinco regiões brasileiras, visando qualificar os dados dos formulários. O Grupo de Trabalho encontra-se na fase de elaboração do relatório final, consolidando os dados obtidos por meio do levantamento nacional e dos fóruns regionais. Esse documento servirá como subsídio para a formulação da Política Nacional de Permanência Materna nas Instituições de Ensino Superior, fornecendo diretrizes baseadas em evidências para a implementação de ações que promovam a equidade e a inclusão no ambiente acadêmico.

Além da criação de comitês e grupos de trabalho específicos para as problemáticas relacionadas à presença feminina no ensino superior e na ciência, é fundamental promover a diversificação da composição dos espaços institucionais de uma forma geral. Os processos de escolha de representantes, especialmente em locais de tomada de decisão, podem ser atravessados por vieses implícitos de

gênero e raça, que operam de forma inconsciente na academia (Moss-Racusin et al., 2012) e atuam reforçando desigualdades estruturais mesmo em contextos que se dizem comprometidos com a diversidade. Desse modo, além de ações pontuais, iniciativas como incentivos à diversidade na composição de espaços de tomada de decisões, oferecimento de treinamentos sobre viés implícito, avaliação cega de currículos e adoção de cotas e políticas afirmativas podem contribuir para a construção de ambientes com representantes que sejam, de fato, representativos da pluralidade da comunidade acadêmica.

Apoio em eventos científicos

Para a progressão na carreira científica é de crucial importância que o pesquisador possa participar de eventos científicos nacionais e internacionais. Esses eventos possibilitam a interação e a troca de conhecimento entre cientistas de áreas relacionadas e, portanto, possuem papel importante tanto para a atualização do profissional e do estudante em sua área quanto para a divulgação de trabalhos próprios. Muitos eventos científicos requerem grandes deslocamentos durante vários dias da semana e, para muitas mulheres, a única opção de participação é levando seus filhos. Nesse sentido, um grande empecilho para as mães estudantes e cientistas é exatamente a falta de estrutura que esses eventos oferecem para crianças. Porém, existem ações que a organização do evento pode adotar para minimizar esses empecilhos.

O espaço de oferecimento do evento pode se adequar para receber crianças por meio de ações como o fornecimento de serviço de supervisão infantil durante as atividades realizadas. O Parent in Science, movimento brasileiro que se dedica a abordar as relações entre maternidade, paternidade e carreira acadêmica, elaborou o “Guia prático para oferecimento de serviços de recreação em eventos científicos” (Parent in Science, 2019). O guia fornece um passo a passo para auxiliar organizadores de eventos que tenham interesse em fornecer esses serviços a seus participantes, abordando desde o planejamento da demanda até a oferta do serviço. A equipe do Observatório Cajuína, coletivo brasileiro de mulheres destinado a debater a temática da maternidade, também escreveu o documento “Carta aberta à comunidade científica: como incluir mães nos congressos” (Observatório Cajuína, 2019). O documento elenca fatores como a necessidade de aceitação de crianças nos espaços do evento, estrutura adequada para troca de fraldas, ordenha e amamentação e a demanda por espaços adequados para a supervisão das crianças.

Outra alternativa para garantir a participação de mães e pais em eventos científicos é o oferecimento da possibilidade de acesso e permanência nos espaços do evento de um cuidador da criança que esteja acompanhando a mãe ou o pai, sem custos de taxa de inscrição, como também mencionado nos guias citados anteriormente. Quando possível, é também indicado que auxílio financeiro seja oferecido para que convidados e palestrantes dos eventos possam arcar com os custos do acompanhamento dos filhos e do cuidador.

Um avanço importante foi obtido nos últimos anos em relação ao financiamento público para o oferecimento de recreação em eventos científicos. A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa) foi pioneira ao ofertar recursos complementares para uso exclusivo na implantação de espaços

de recreação infantil em eventos, com a concessão adicional de até R$ 5.000,00 por proposta para garantir a permanência de crianças durante a realização do evento (Fapespa, 2024). A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) também passou a adotar a possibilidade de utilização de recursos para o oferecimento de recreação em eventos científicos em 2023, iniciativa também adotada em nível nacional pela Capes no mesmo ano (Faperj, 2023; CAPES, 2023).

Coletivos maternos e grupos de apoio

Os coletivos maternos têm desempenhado um papel vital na transformação da experiência universitária de estudantes e servidoras com filhos no Brasil. Em um contexto em que as instituições de ensino superior ainda oferecem respostas fragmentadas e insuficientes às demandas da parentalidade, esses coletivos assumem uma função central de acolhimento, mobilização e incidência política. Mais do que espaços de escuta e troca, constituem formas concretas de organização coletiva que tornam visíveis demandas historicamente negligenciadas e pressionam as universidades a reconhecer a maternidade como uma dimensão legítima da vida acadêmica. Ao reunir mulheres em torno de experiências compartilhadas, os coletivos fortalecem vínculos, rompem o isolamento e produzem repertórios coletivos de enfrentamento às barreiras institucionais. Sua atuação contribui para qualificar o debate público sobre maternidade na universidade, ampliar a circulação de informações sobre direitos e dar densidade política a reivindicações por permanência, infraestrutura, acolhimento e equidade. Nesse sentido, os coletivos não apenas oferecem suporte às mães universitárias, mas também funcionam como agentes ativos na construção de ambientes acadêmicos mais justos e responsivos às demandas do cuidado.

Diversos coletivos de mães já foram estruturados em universidades brasileiras, revelando a amplitude territorial e política desse movimento. Como exemplos, têm-se o grupo “Mães da UFRJ”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que oferece suporte para as mães da instituição; o “Coletivo de Mães da UFF”, da Universidade Federal Fluminense, que, além de servir de apoio entre as estudantes, deu origem ao “Núcleo Interseccional em Estudos da Maternidade - NIEM”; o coletivo de Pais e Mães da UFRRJ, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; e o Coletivo de Mães da UFRGS, que impulsionou a criação de espaços lúdicos para o acolhimento de crianças dentro da universidade. Somam-se a esses exemplos o MãEstudante - UFSC, na Universidade Federal de Santa Catarina; o Coletivo MÃES DA UFG, na Universidade Federal de Goiás; o Coletivo Mães da UFBA, na Universidade Federal da Bahia; o Programa de Apoio à Parentalidade na UFNT, na Universidade Federal do Norte do Tocantins; e o Coletivo Nacional de Mães na Universidade, de abrangência nacional. Um levantamento sobre coletivos de mães universitárias feito em 2021 apontou 25 coletivos em território brasileiro (Silva; Salvador, 2021). Esse movimento seguiu se expandindo nos anos seguintes. Em 2025, o Mapa de Coletivos de Mães Universitárias do Brasil passou a reunir 54 iniciativas, distribuídas por diferentes regiões do país e incluindo também articulações de abrangência nacional (Silva, 2025). Esse crescimento evidencia não apenas a capilaridade do movimento, mas também a urgência das demandas que têm impulsionado sua formação em universidades brasileiras.

Além dos coletivos, grupos de apoio também podem contribuir para o acolhimento emocional, para o compartilhamento de vivências entre gestantes e mães e para o fornecimento de orientações sobre maternidade e carreira. Como exemplo, o PAGLA (Programa de Apoio a Gestantes, Lactantes e Adotantes) do Departamento de Atenção à Saúde da UFRGS objetiva fomentar um espaço de orientações em saúde e compartilhamento de experiências pelas servidoras da universidade (UFRGS, 2025). Ações de acolhimento e apoio psicológico também são excelentes estratégias, dado que a cobrança social relacionada ao cuidado parental, as mudanças bruscas no estilo de vida, a falta de tempo para a dedicação ao autocuidado e a escassez de apoio nas atividades diárias podem fazer com que a criação dos filhos seja uma experiência emocionalmente desgastante para a mulher, elevando o risco de transtornos mentais.

RESULTADOS DA PESQUISA

O presente artigo realizou um levantamento de exemplos de boas práticas (Quadro 1) em relação à adequação da estrutura dos espaços universitários brasileiros para o acolhimento de pessoas com filhos. O que emergiu desse levantamento é um quadro de ações ainda dispersas e insuficientes. Ao reconhecer a limitação dessas ações e, consequentemente, a desigualdade persistente no acesso à educação para as mães, confrontamo-nos com a necessidade premente de uma reestruturação mais profunda. Esse panorama reforça a urgência não apenas de identificar lacunas, mas de catalisar uma mudança sistêmica que torne a educação um espaço verdadeiramente emancipatório para todas as mulheres, independentemente da maternidade.

Quadro 1 – Programas de apoio para estudantes com filhos em espaços universitários

Estrutura	Exemplos
Moradia estudantil para mulheres com filhos	Moradia estudantil para discentes com filhos na UFRRJ
Acesso a restaurante Universitário com filhos	Permissão para uso de estudantes e servidores com seus filhos na UFOP, UFJF, UFPel e UFRRJ
Creches universitárias	Creche FIOCRUZ
Salas de amamentação	Salas de amamentação na UFPI, UFSC, UFN e UVA
Fraldários e banheiros familiares	Fraldários em banheiros masculinos e femininos na UFF; fraldários e banheiros familiares no INSPER
Espaços de acolhimento para crianças	Brinquedoteca da UFPR e UNIASSELVI; espaço de acolhimento da UnB

Fonte: Dados da pesquisa - elaborado pelas autoras

A representatividade feminina nos espaços de construção do conhecimento científico tem aumentado vagarosamente, contrastando com a elevada urgência que a problemática requer. Como grande parte dos arranjos familiares brasileiros monoparentais é chefiada por mulheres (Alves, 2018), a ocupação desses espaços por elas depende, dentre outros fatores, de medidas inclusivas para as mães e seus filhos, ainda escassas no cenário brasileiro atual. Essa falta de estrutura institucional se torna uma barreira, por vezes intransponível, para as mulheres em sua caminhada acadêmica (Figura 1).

Figura 1 – A falta de estrutura institucional como barreira para a progressão das mães na jornada acadêmica.



Fonte: Dados da pesquisa - elaborado pelas autoras. Ilustração Marcela Babini.

O número de domicílios no Brasil chefiados por mães solo cresceu 17,8% entre os anos de 2012 e 2022 (Feijó, 2023), representando atualmente cerca de 11,3 milhões de mulheres. Dessas, menos de 14% têm ensino superior. Há uma correlação entre a idade em que as mães solo têm o primeiro filho e o nível de escolaridade: quanto mais jovem a idade, menores as chances de a mãe ter ensino superior (Feijó, 2023). O mesmo é válido em relação aos rendimentos no trabalho: quanto mais jovem a mãe solo ao nascimento do primeiro filho, menores os rendimentos. É importante também levar em consideração as interseccionalidades, como a de raça. Enquanto o rendimento médio de mães solo brancas e amarelas foi de R$ 2.772,00 em 2022, o das mães negras foi de R$ 1.685,00. No ambiente acadêmico, mesmo entre mulheres docentes, também se observa uma grande disparidade racial. As mulheres negras são sub-representadas em relação à formação acadêmica, apresentando menor proporção entre os docentes com graduação (15,30%), especialização (11,84%), mestrado (11,92%) ou doutorado (8,54%) (Ferreira; Teixeira; Ferreira, 2022). A dificuldade em ascender na carreira foi acentuada na pandemia: mulheres negras e mães foram o grupo de

cientistas mais impactado, com 79% dessas docentes relatando dificuldades para trabalhar remotamente e submeter artigos (Stanisçuaski et al., 2021). O cuidado de filhos com deficiência é outro recorte importante, já que essas mães possuem acentuadas demandas em relação à parentalidade, o que pode dificultar ainda mais o acesso e a permanência no ensino superior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário que as instituições brasileiras adaptem seus ambientes de forma a estimular a entrada e a permanência de mulheres na ciência. Entende-se que as universidades privadas podem ter maior facilidade ao disponibilizar infraestrutura para o acolhimento de mães, como confeccionar uma sala destinada à amamentação, instalar brinquedotecas e equipar todos os banheiros com fraldários. A falta de verbas em instituições públicas, bem como a dificuldade em utilizar o fomento existente para demandas específicas, são empecilhos que podem dificultar a adoção de algumas estratégias. No entanto, faz-se necessário que as gestões universitárias busquem adaptar os ambientes existentes para que as demandas maternas sejam atendidas ao máximo. Os coletivos de mães nas universidades podem exercer um papel importante ao coletar as reivindicações por espaços e infraestrutura, além de auxiliar as gestões na construção desses locais da melhor forma possível.

Salientamos que as opções de acolhimento ao público materno-infantil aqui apresentadas podem ser flexibilizadas conforme as diferentes realidades de cada instituição de ensino. Esperamos que os exemplos elencados possam contribuir para que os espaços acadêmicos brasileiros não ignorem a maternidade, inspirando a adoção de medidas que atuem inserindo mulheres e mães na academia e na ciência. Ressaltamos que as iniciativas aqui descritas não representam a totalidade de ações, projetos, grupos e políticas relacionados à parentalidade no ambiente acadêmico, da mesma maneira que não configuram uma avaliação de mérito ou relevância de propostas que eventualmente não tenham sido citadas. Assim, reforça-se a importância de investigações futuras que ampliem esse mapeamento e contribuam para um panorama ainda mais abrangente sobre as estratégias institucionais voltadas à permanência de mães e pais no ensino superior. Sabemos que há muito por fazer, mas, felizmente, muitas ações recentes têm acontecido, demonstrando o fortalecimento desse movimento de apoio à parentalidade em nossas instituições.

Structure of university spaces in Brazil: is there room for mothers?

ABSTRACT

In the current Brazilian context, women predominantly assume the role of primary caregivers for their children. Simultaneously, they constitute the majority in higher education. However, academic environments continue to neglect the implementation of adequate support to meet the inherent demands of caregiving, maintaining a barrier that not only hinders but frequently impedes women's access to and permanence in these spaces. This study aims to present institutional support initiatives for individuals with children in Brazilian universities, compiled from an exploratory literature analysis and documentary research. A critical overview of these practices is addressed, highlighting child-friendly spaces, family restrooms, changing tables, and lactation rooms. We also present a critical reflection on the existing gaps, promoting the urgency of reviewing and reformulating academic structures to achieve the effective inclusion of mothers.

KEYWORDS: Women. Motherhood. Higher Education. Science.

Estructura de los espacios universitarios en Brasil: ¿hay lugar para las madres?

RESUMÉN

En el contexto brasileño actual, las mujeres asumen predominantemente el rol de principales responsables de la crianza de los hijos. Simultáneamente, constituyen la mayoría en la educación superior. Sin embargo, los entornos académicos continúan descuidando la implementación de apoyos adecuados para atender las demandas inherentes al cuidado, manteniendo una barrera que no solo dificulta, sino que frecuentemente impide el acceso y la permanencia de las mujeres en estos espacios. Este trabajo tiene como objetivo presentar iniciativas de apoyo institucional para personas con hijos en las universidades brasileñas, compiladas a partir de un análisis exploratorio bibliográfico y de una investigación documental. Se aborda una visión crítica de estas prácticas, destacando los espacios que permiten la presencia de niños, baños familiares, cambiadores y salas de lactancia. Presentamos también una reflexión crítica sobre las brechas existentes, promoviendo la urgencia de una revisión y reformulación de las estructuras académicas con miras a la inclusión efectiva de las madres.

PALABRAS CLAVE: Mujeres. Maternidad. Educación Superior. Ciencia.

REFERÊNCIAS

AREAS, R. *et al*. *Gender and the scissors graph of Brazilian science*: *from equality to invisibility*. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 18, n. especial, p. 1–14, 2024.

ASSECOM/UFN. UFN oferece “Espaço Amamentação” no Conjunto III. **Universidade Franciscana**, 2019. Disponível em: https://www.ufn.edu.br/site/detalhes-noticia/ufn-oferece-espaco-amamentacao-no-conjunto-iii. Acesso em: 12 mar. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES - 2018**. Brasília: ANDIFES, 2019. Disponível em: https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf. Acesso em: 12 dez. 2021.

BARBOSA, A. P. M. **Ludoteca**: um espaço lúdico. 2010. 39 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Centro de Educação, Comunicação e Artes, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010. Disponível em: http://www.uel.br/ceca/pedagogia/pages/arquivos/2010%20ANA%20PAULO%20MONTOLEZI.pdf. Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. Decreto Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 11937, 09 ago. 1943. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10721384/artigo-392-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943. Acesso em: 15 dez. 2021.

BRASIL. Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993. Dispõe sobre a assistência pré-escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 16931, 11 nov. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d0977.htm. Acesso em: 09 mar. 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 5, 20 jul. 2010. Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=5&data=20/07/2010. Acesso em: 14 dez. 2021.

BRASIL. Decreto nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 5, 4 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008. Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, e altera a Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. **Diário Oficial da**

União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 10 set. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11770.htm. Acesso em: 15 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Resolução CNE/CEB nº 1, de 10 de março de 2011. Fixa normas de funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN12011.pdf. Acesso em: 07 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 2.005, de 14 de novembro de 2023. Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos técnicos relacionados à Política Nacional de Permanência Materna nas Instituições de Ensino Superior Brasileiras. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**: versão resumida. Brasília: MS, 2021. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_alimentar_2anos.pdf. Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Guia para implantação de salas de apoio à amamentação para a mulher trabalhadora**. 1. ed. Brasília: MS, 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_implantacao_salas_apoio_amamentacao.pdf. Acesso em: 27 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução - RDC nº 171, de 4 de setembro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 33, 05 set. 2006. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/res0171_04_09_2006.html. Acesso em: 14 abr. 2022.

BRASIL. Projeto de Lei nº 7187/2017. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir a criação obrigatória de creche em cada um dos novos campi de Instituições Federais de Educação Superior que vierem a se instalar no País. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2017.

BRASIL. Projeto de Lei nº 2189, de 2019. Dispõe sobre a criação do espaço kids nas instituições de ensino superior da rede pública e privada. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019.

BRASIL. Projeto de Lei nº 3.656, de 2020. Dispõe sobre a oferta de moradia a menores dependentes de acompanhantes de estudantes com defectibilidade ou deficiência nas universidades públicas. Brasília, DF: Senado Federal, 2020.

BRASIL. Projeto de Lei nº 6236, de 2023. Estabelece a obrigatoriedade de installation de banheiro familiar e fraldário acessíveis em edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023.

BUESKENS, P. *Deregulated Patriarchy and the New Sexual Contract*: *One Step Forwards and Two Steps Back*. ***Journal of the Motherhood Initiative for Research and Community Involvement***, v. 10, n. 1-2, 2019. Disponível em: https://jarm.journals.yorku.ca/index.php/jarm/article/view/40554. Acesso em: 26 nov. 2023.

CAVENAGHI, S.; ALVES, J. E. D. **Mulheres chefes de família no Brasil**: avanços e desafios. Rio de Janeiro: ENS, 2018. 120 p. (Estudos sobre seguros, n. 32). Disponível em: https://www.ens.edu.br/arquivos/mulheres-chefes-de-familia-no-brasil-estudo-sobre-seguro-edicao-32_1_2.pdf. Acesso em: 14 fev. 2022.

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI (UNIASSELVI). Brinquedoteca estimula a criatividade de acadêmicos do curso de Pedagogia. **Uniasselvi**, 2020. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/noticias/geral/brinquedoteca-estimula-a-criatividade-de-academicos-do-curso-de-pedagogia. Acesso em: 15 mar. 2022.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP)**: Edital n. 11 de 2023. Brasília, DF: CAPES, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/20042023_Edital_1959492_SEI_CAPES___1959158___Edital_11_2023.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

CRECHE FIOCRUZ - quem somos. **Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)**, c2022. Disponível em: http://www.direh.fiocruz.br/creche/?c=quem-somos. Acesso em: 12 jan. 2022.

CRUSE, L. R. *et al*. ***Investing in Single Mothers' Higher Education***: *National and State Estimates of the Costs and Benefits of Single Mothers' Educational Attainment to Individuals, Families, and Society*. Washington, DC: Institute for Women's Policy Research, 2019. Disponível em: https://iwpr.org/wp-content/uploads/2020/07/R600_Investing-in-Single-Moms-National.pdf. Acesso em: 12 jul. 2022.

DE ASSIS, C.; BOUERI, A. G. Sem considerar maternidade, ciência brasileira ainda penaliza mulheres. **Revista Gênero e Número**, 2018. Disponível em: https://www.generonumero.media/sem-considerar-maternidade-ciencia-brasileira-ainda-penaliza-mulheres/. Acesso em: 09 dez. 2021.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2018. 388 p.

FEIJÓ, J. Mães solo no mercado de trabalho crescem 1,7 milhão em dez anos. **Portal FGV**, 2023. Disponível em: https://portal.fgv.br/artigos/maes-solo-mercado-trabalho-crescem-17-milhao-dez-anos. Acesso em: 27 nov. 2023.

FERNANDES, N. Coronavírus: 'fomos abandonadas pela USP durante a pandemia, e não podemos nem morrer porque nossos filhos dependem de nós'. **The Intercept Brasil**, 2020. Disponível em:

https://theintercept.com/2020/04/01/coronavirus-maes-dormitorio-universitario-usp/. Acesso em: 15 dez. 2021.

FERREIRA, L. Menos de 3% entre docentes da pós-graduação, doutoras negras desafiam racismo na academia. **Revista Gênero e Número**, 2018. Disponível em: https://www.generonumero.media/menos-de-3-entre-docentes-doutoras-negras-desafiam-racismo-na-academia/. Acesso em: 09 dez. 2021.

FERREIRA, E. M.; TEIXEIRA, K. M. D.; FERREIRA, M. A. M. Prevalência racial e de gênero no perfil de docentes do ensino superior. **Revista Katálysis**, v. 25, n. 1, p. 157-166, 2022.

FOLHA DE S. PAULO. Mulheres devem ser principais cuidadoras de filhos recém-nascidos para 69%, diz Datafolha. **Folha de S. Paulo**, 2024. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/04/mulheres-devem-ser-principais-cuidadoras-de-filhos-recem-nascidos-para-69-diz-. Acesso em: 02 abr. 2025.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA). **Chamada Nº 002/2024** – Apoio à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação. Belém: FAPESPA, 2024. Disponível em: https://www.fapespa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Edital-de-Eventos-2024-Chamada-002-2024.pdf. Acesso em: 13 abr. 2026.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAPERJ). **Edital FAPERJ nº 06/2023** - Programa de Apoio à Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado do Rio de Janeiro - 2023. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2023. Disponível em: https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_06_2023___Programa_de_Apoio_à_Organização_de_Eventos_Científicos,_Tecnológicos_e_de_Inovação_no_RJ.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Lei nº 13.082, de 5 de março de 2024. Determina a obrigatoriedade da criação de espaços de amamentação e fraldários em universidades e faculdades públicas e privadas do estado. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**, João Pessoa, 06 mar. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 17.458, de 10 de janeiro de 2018. Assegura o direito de lactantes à amamentação nas áreas de livre acesso ao público ou de uso coletivo nas instituições do sistema estadual de ensino. **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, 11 jan. 2018.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. Lei nº 3.124, de 15 de outubro de 2024. Assegura às estudantes lactantes das universidades e faculdades públicas estaduais e particulares o direito a espaços adequados para amamentação e fraldário. **Diário Oficial do Estado do Amapá**, Macapá, 16 out. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO. Projeto de Lei nº 81 de 2023. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários nas instituições públicas de educação superior do estado de Mato Grosso. **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, Cuiabá, 2023.

HOMEM, M.; CALLIGARIS, C. **Coisa de menina?**: Uma conversa sobre gênero, sexualidade, maternidade e feminismo. 5. ed. Campinas: Papirus Sete Mares, 2022.

INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA. **PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022**. São Paulo: Insper, 2017. Disponível em: https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/PDI_2018_2022_PUB.pdf. Acesso em: 15 mar. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: Educação (2019). Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf. Acesso em: 05 mar. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**: aspectos dos cuidados das crianças de menos de 4 anos de idade (2015). Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100137.pdf. Acesso em: 21 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Superior 2023**: notas estatísticas. Brasília, DF: INEP, 2023a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_escolar_2023.pdf. Acesso em: 13 abr. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2023**: resumo técnico. Brasília, DF: INEP, 2023b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf. Acesso em: 13 abr. 2026.

LIMA, P. C. Projeto de Lei nº 7187/2017. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir a criação obrigatória de creche em cada um dos novos campi de Instituições Federais de Educação Superior que vierem a se instalar no País. Brasília: Câmara dos Deputados, 22 mar. 2017. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2126450. Acesso em: 26 fev. 2022.

LOYOLA, S. Hospital de Clínicas recebe novas brinquedotecas. **Universidade Federal do Paraná**, 2013. Disponível em: https://www.ufpr.br/portalufpr/noticias/hospital-de-clinicas-recebe-novas-brinquedotecas/. Acesso em: 23 mar. 2022.

MELO, F. C. F. G. Gênero, maternidade e reprodução ou Quais são as razões para um fraldário estar localizado dentro do banheiro feminino? **Revista da EMERJ**, v. 19, n. 76, p. 62 - 71, 2016. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista76/revista76_62.pdf. Acesso em: 06 jun. 2022.

MOSS-RACUSIN, C. A.; DOVIDIO, J. F.; BRESCOLL, V. L.; GRAHAM, M. J.; HANDELSMAN, J. *Science faculty's subtle gender biases favor male students*. ***Proceedings of the National Academy of Sciences***, v. 109, n. 41, p. 16474–16479, 2012.

O'REILLY, A. *Matricentric Feminism*: *a feminism for mothers*. ***Journal of the Motherhood Initiative for Research and Community Involvement***, v. 10, n. 1-2, 2019. Disponível em: https://jarm.journals.yorku.ca/index.php/jarm/article/view/40551. Acesso em: 26 nov. 2023.

OBSERVATÓRIO CAJUÍNA. Carta aberta à comunidade científica: como incluir mães nos congressos. **Observatório Cajuína**, 2019. Disponível em: https://observatoriocajuin.wixsite.com/cajuina/post/carta-aberta-%C3%A0-comunidade-cient%C3%ADfica-como-incluir-m%C3%A3es-nos-congressos. Acesso em: 28 mar. 2022.

PARENT IN SCIENCE (PIS). **Guia prático para oferecimento de serviços de recreação em eventos científicos**. Porto Alegre: PIS, 2019. Disponível em: https://www.parentinscience.com/_files/ugd/541de1_01ba7d70daab4dd49cf285d8b4b53758.pdf. Acesso em: 15 set. 2022.

RAMALHO, M. T. B. **A brinquedoteca e o desenvolvimento infantil**. 2000. 140 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/78282/153124.pdf. Acesso em: 25 abr. 2022.

RAUPP, M. D. Creches nas universidades federais: questões, dilemas e perspectivas. **Educação & Sociedade**, v. 25, n. 86, p. 197-217, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/FjYLYkRgLGmnWY3CsGJw6gR/?lang=pt. Acesso em: 23 mar. 2022.

SILVA, Juliana Marcia Santos. **Mapa de Coletivos de Mães Universitárias do Brasil**. [S. l.]: Google Maps, 2025. Disponível em: https://www.google.com/maps/d/edit?mid=1UFEM6Nn-bNEGQPj7Y2tr5ktBZAEhQL0u. Acesso em: 12 abr. 2026.

SILVA, J. M. S.; SALVADOR, A. C. Coletivos de mães universitárias rompendo com a história de exclusão feminina nas universidades. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 31., 2021, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPUH-Brasil, 2021.

STANISÇUASKI, F. *et al*. *Gender, Race and Parenthood Impact Academic Productivity During the COVID-19 Pandemic*: *from survey to action*. ***Frontiers in***

Psychology, v. 12, p. 1-11, 2021. Disponível em: https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2021.663252/full. Acesso em: 30 nov. 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Resolução do Conselho da Faculdade de Educação nº 01/2018. Regulamenta o uso do Espaço de Acolhimento/Fraldário da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília por mães, pais ou pessoas legal e/ou judicialmente responsáveis por crianças [...]. **Faculdade de Educação da UnB**, Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://fe.unb.br/images/institucional/resolucoes/2018/Resoluo-001-2018.pdf. Acesso em: 04 abr. 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Resolução do DAC nº 001 de 2016. Regulamenta o direito a acompanhante ou atendente pessoal do(a) discente com deficiência que ocupa vaga na Casa do Estudante Universitário da Universidade de Brasília. **Diretoria de Assuntos Comunitários da UnB**, Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://noticias.unb.br/images/Noticias/Resolucao_DAC_n_001_2016___Regulamenta_direito_a_acompanhante_de_estudante_PPNE_morador_da_CGCEU.pdf. Acesso em: 12 jan. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO (UERJ). Uerj inaugura Serviço de Promoção da Saúde e Sala de Apoio à Maternidade no campus de Nova Friburgo. **Portal UERJ**, 2023. Disponível em: https://www.uerj.br/noticia/uerj-inaugura-servico-de-promocao-da-saude-e-sala-de-apoio-a-maternidade-no-campus-de-nova-friburgo/. Acesso em: 27 nov. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL). Centro Acadêmico do Cedu implanta fraldário na Ufal. **Portal UFAL**, 2018. Disponível em: https://ufal.br/ufal/noticias/2018/8/centro-academico-do-cedu-implanta-fraldario-na-ufal. Acesso em: 15 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). Acompanhados dos pais, filhos de alunos poderão utilizar ônibus e RU. **UFJF Notícias**, 2016. Disponível em: https://www2.ufjf.br/noticias/2016/06/03/acompanhados-dos-pais-filhos-de-alunos-poderao-utilizar-onibus-e-ru/. Acesso em: 24 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP). Resolução CUNI nº 2530, de 27 de abril de 2022. Aprova o Regimento de Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFOP e dá providências. **Conselho Universitário da UFOP**, Ouro Preto, 2022. Disponível em: https://prace.ufop.br/sites/default/files/resolucao_0318389_cuni2530-mesclado.pdf. Acesso em: 04 jun. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel). Autorização Restaurante Universitário. **Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) UFPel**, 2022. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/politicas-para-maes-e-pais/autorizacao-restaurante-universitario/. Acesso em: 26 jun. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). Apresentação. **Serviço de Apoio à Amamentação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, 2022. Disponível em: https://saam.paginas.ufsc.br/apresentacao/. Acesso em: 12 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM). Resolução nº 170/2024. Altera a Resolução UFSM n° 025/2014 e aprova a criação do órgão colegiado denominado Conselho do Programa de Moradia Estudantil (CPME) [...]. **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSM**, Santa Maria, 2024. Disponível em: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/resolucao-ufsm-n-170-2024-2. Acesso em: 10 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM). Resolução nº 025/2016. Regulamenta as ações de auxílio à alimentação, normatiza a gratuidade aos estudantes com Benefício Socioeconômico e os valores das refeições nos Restaurantes Universitários [...]. **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSM**, Santa Maria, 2016. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/344/2016/07/minuta_RESOLUCAO-RU_2.0.pdf. Acesso em: 23 jan. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI). Serviço de Apoio à Amamentação: inauguration na UFPI. **Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação da UFPI**, 2019. Disponível em: https://www.ufpi.br/ultimas-noticias-sama/22882-servico-de-apoio-a-amamentacao-inauguracao-na-ufpi. Acesso em: 12 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). Portaria nº 3528 de 11/06/2024. **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) UFRGS**, Porto Alegre, 2024. Disponível em: https://www.ufrgs.br/prae/wp-content/uploads/2024/06/3528-Portaria-Normativa-RUs.pdf. Acesso em: 17 jan. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). **Programa de Apoio a Gestantes, Lactantes e Adotantes**. Departamento de Atenção à Saúde, UFRGS, Porto Alegre, 2025. Disponível em: https://www.ufrgs.br/das/apoio-a-gestantes-lactantes-e-adotantes/. Acesso em: 12 abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF). Prograd instala fraldários nas UFASAS. **Pró-Reitoria de Graduação da UFF**, 2019. Disponível em: https://www.uff.br/?q=prograd-instala-fraldarios-nas-ufasas. Acesso em: 15 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF). UFF inaugura Sala de Apoio às Mães. **Portal UFF**, 2022. Disponível em: https://www.uff.br/?q=noticias/09-09-2022/uff-inaugura-sala-de-apoio-maes. Acesso em: 26 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ). Comunicado PROAES nº 13/2016. **Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES)**, Seropédica, 2016. Disponível em: https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2016/10/PROAES-Comunicado-13-2016-CADASTRAMENTO-DE-DIABETICOS-PNE-E-CRIANCAS-NO-RU.pdf. Acesso em: 23 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ). Minuta do Regimento dos Alojamentos. **Conselho Universitário, Secretaria dos Órgãos Colegiados**, Seropédica, 2020. Disponível em: https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2020/01/PROAES-MINUTA-DO-REGIMENTO-DOS-ALOJAMENTOS-REVISADA-e-ALTERADA-24-01-2020.pdf. Acesso em: 12 fev. 2022.

UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA (UVA). Conheça a Sala de Amamentação da UVA. **Portal UVA**, 2019. Disponível em: https://uva.br/lista-de-noticias/conheca-a-sala-de-amamentacao-da-uva/. Acesso em: 12 mar. 2022.

XAVIER, V. H. Fim da Creche da UFRGS é responsabilidade da atual reitoria e antigas gestões. **ASSUFRGS - Sindicato dos Técnicos-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS**, 2022. Disponível em: https://www.assufrgs.org.br/2022/03/31/fim-da-creche-da-ufrgs-e-responsabilidade-da-atual-reitoria-e-antigas-gestoes/. Acesso em: 03 abr. 2022.

Recebido: 26/04/2023.
Aprovado: 16/04/2026.
DOI: 10.3895/cgt.v18n50/51.16832.
Como citar: MULLER, Beatriz Cristine *et al*. Estrutura dos espaços universitários no Brasil: há lugar para as mães? **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v. 18, n. 50/51, p. 1-27, jan./dez., 2025. Disponível em: https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt. Acesso em: 20 mai. 2026.
Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.